



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 233/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CARLOS RENATO GODOI REIS, do cargo de Chefe de Divisão de Transporte do Chefe do Executivo, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 173, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Recompõe membro titular da Comissão de Seleção de que trata os arts. 33 e 62, ambos do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019, nomeada através da Portaria nº 2.120 de 07 de dezembro de 2022, dando outras providências.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a recomposição de membros da Comissão de Seleção, que atua nas seleções de Organizações da Sociedade Civil que tem por objetivo, celebrar parcerias com o Município de Araguari por meio de chamamento público ou ainda por inexigibilidade, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, cuja atuação encontra disciplinada pelas disposições dos arts. 33 e 62 Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado membro titular em recomposição à Comissão de Seleção constituída anteriormente pela Portaria nº 2.120 de 07 de dezembro de 2022, para que este, possa atuar conjuntamente com os

demais membros já nomeados na seleção de Organização da Sociedade Civil para celebrar parceria com o Município de Araguari por meio de chamamento público ou por meio de inexigibilidade, cuja Comissão, doravante passa a ter a seguinte composição:

I – Bruno Ribeiro Ramos, na função de Presidente;
II - Luiz Renato Siqueira Pereira, como membro;
III - Fernanda Coutinho Pereira Germano, como membro.

Art. 2º Fica mantida a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação no conjunto de parcerias celebradas, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme art. 2º da Portaria nº 2.120 de 07 de dezembro de 2022, composição esta já formada, pelos seguintes servidores:

I - Aldorando Alves de Araújo, na função de Presidente;
II - Leandro Cezar Maniezo, como membro;
III - Shirley de Sena Silva Alves, como membro.

Art. 3º Os servidores designados na forma desta Portaria para comporem as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, terão direito a gratificação especial de que trata a Lei Municipal nº 6.662, de 29 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 2.120 de 07 de dezembro de 2022, desde que não modificados pela presente Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG DENOMINADO COMO (TOMADOR), TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 0529694-91 QUE FIRMAM ENTRE SI O PRÓPRIO MUNICÍPIO (TOMADOR) E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGENTE FINANCEIRO), o objeto do respectivo Instrumento de rerratificação é a Cláusula Décima Quinta, item 15.1.2.1 conforme abaixo:

Onde se lê:

15.1.2 - Demais condições resolutiveas:
15.1.2.1 - Compromete-se o TOMADOR a apresentar à CAIXA, no prazo máximo de (noventa) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, sob pena da resolução deste contrato, a seguinte documentação:

a) o projeto de trabalho técnico socioambiental, caso esteja previsto como item de investimento;

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

CONDICIONANTES CONTRATUAIS

15.1.2 - Demais condições resolutiveas:

15.1.2.1 - Compromete-se o TOMADOR a apresentar à CAIXA, até o primeiro desembolso, sob pena da resolução deste contrato, a seguinte documentação:

a) o projeto de trabalho técnico socioambiental, caso esteja previsto como item de investimento;

Assim, os contratantes ratificam o instrumento datado de 30/03/2022, ora retificado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito – Araguari, 16 de fevereiro de 2023 – Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO ESTATUTO – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LUGAR LAGO AZUL DE ARAGUARI-MG

Artigo 1º – A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LUGAR LAGO AZUL DE ARAGUARI-MG, de nome fantasia ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES LAGO AZUL, com sede na Rua F, nº100, Recreação Lago Azul, Araguari/MG, CEP 38.449-899, fundada em 13 de outubro de 2018, é uma associação com finalidades não econômicas, apartidária, político-comunitária, livre de discriminação religiosa, racial ou social.

Artigo 2º – A Associação, como pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, rege-se-á pelo Estatuto, bem como pelas normas de direito que lhe forem aplicáveis, tendo foro jurídico na Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais.

Associação registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número: 33.866.612/0001-10.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG